

**A INTERCONEXÃO ENTRE A ANIMALIDADE
E A MORALIDADE EM KANT
THE INTERCONNECTION BETWEEN ANIMALITY
AND MORALITY IN KANT**

Leandro Rocha¹

RESUMO: Este artigo examina a interconexão entre as dimensões da animalidade e da moralidade na filosofia de Kant, destacando a importância do prazer, como sentimento de vida, dentro do sistema kantiano. Kant reconhece que as disposições para a animalidade, ligadas aos impulsos e prazeres imediatos, no agradável, são parte essencial da vida humana. No entanto, é a moralidade, orientada pela razão, que proporciona uma vida plena. O prazer moral, advindo de ações éticas, oferece uma satisfação mais profunda que os prazeres sensíveis imediatos, demonstrando a necessidade de integração entre animalidade e moralidade. A harmonia entre animalidade e moralidade reflete uma visão equilibrada da vida, onde o prazer é experimentado em acordo com o plano da natureza, o que remete o sujeito a algo para além dele mesmo, enquanto espécie e enquanto natureza.

Palavras-chave: Animalidade; Moralidade; Disposições Naturais; Prazer; Kant.

ABSTRACT: This article examines the interconnection between the dimensions of animality and morality in Kant's philosophy, highlighting the importance of pleasure, as a feeling of life, within the Kantian system. Kant acknowledges that the dispositions toward animality, connected to immediate impulses and pleasures in the agreeable, are an essential part of human life. However, it is morality, guided by reason, that provides a fuller life. Moral pleasure, arising from ethical actions, offers a deeper satisfaction than immediate sensible pleasures, demonstrating the need for an integration between animality and morality. The harmony between animality and morality reflects a balanced view of life, where pleasure is experienced in accordance with the plan of nature, which leads the subject to something beyond themselves, both as a species and as part of nature.

Keywords: Animality; Morality; Natural Dispositions; Pleasure; Kant.

INTRODUÇÃO

Ao longo de suas principais obras, Kant desenvolve um sistema ético no qual a moralidade se distingue dos prazeres sensoriais imediatos, mas ao mesmo tempo reconhece a importância da dimensão sensível como parte essencial da experiência humana. A vivência plena, segundo Kant, não é alcançada pela negação da animalidade, mas pela sua integração com a moralidade. Assim, a relação entre prazer e razão, entre os impulsos naturais e as leis morais, emerge como uma questão central na sua filosofia. Kant propõe que o ser humano é

¹ Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Professor de Filosofia da Arte na Escola de Artes Plásticas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG (Unidade Escola Guignard - Belo Horizonte, MG). E-mail: r.leandro@live.com

dotado de duas disposições: a disposição para a animalidade, ligada aos prazeres imediatos, relacionados ao agradável e às necessidades fisiológicas, e a disposição para a moralidade, que decorre da capacidade de agir a partir de princípios éticos universais. Essas disposições, embora aparentemente contraditórias, não se excluem mutuamente. Em vez disso, Kant sugere que a vida ética não consiste na simples repressão das inclinações, mas em sua elevação e orientação pela razão. A moralidade, ao regular os impulsos sensíveis, permite que o prazer seja experimentado de maneira relacionada ao plano da natureza para com o ser humano. Kant oferece uma visão que integra tanto a dimensão sensível quanto a racional da existência humana. A compreensão de que a vida é uma unidade que abrange diferentes aspectos da condição humana nos permite refletir sobre a moralidade não como uma imposição externa, mas como uma expressão da natureza no ser humano. Dessa forma, a realização enquanto espécie humana, para Kant, envolve a integração harmoniosa entre essas duas disposições, para a animalidade e para a moralidade, em direção à constituição civil perfeita. A moralidade não suprime o prazer, mas o regula e o transforma. O prazer moral — aquele que surge do cumprimento de deveres éticos — é uma expressão da liberdade e da dignidade humanas, reflete a capacidade do ser humano de agir de acordo com leis racionais que ele mesmo se impõe. O presente artigo tem como objetivo explorar essa interconexão entre animalidade e moralidade, destacando a função do prazer no sistema kantiano e os limites impostos pela moralidade. A análise proposta busca demonstrar como Kant articula a vida sensível e a vida moral de maneira complementar, propondo que a vida em conformidade com a natureza deve ser guiada pela razão. Além disso, discutiremos o papel do prazer estético e moral no contexto kantiano, evidenciando como essas formas de prazer se alinham à busca pelo bem-estar coletivo.

1. A VIDA E O PRAZER EM KANT

Ao analisar a obra de Kant sob a ótica da noção de vida, emerge uma coerência interna dessa leitura com o seu sistema filosófico que se manifesta na interconexão entre a dimensão sensível e a moral a propósito da própria noção de prazer em Kant. O prazer, em Kant, não é tratado isoladamente como uma mera sensação ou como um fim último, mas sim como um elemento que se integra tanto na perspectiva fisiológica do sujeito quanto no arcabouço

ético e racional da vida humana. Esta coerência revela-se na articulação entre as disposições para a animalidade e a moralidade, mostrando que, no sistema kantiano, essas dimensões são complementares, ainda que estejam em tensão. Na obra *A Religião nos limites da simples razão* (1793) Kant chega a mencionar que "as inclinações naturais, consideradas em si mesmas, são boas, i.e., irrepreensíveis, e pretender extirpá-las não só é vão, mas também é prejudicial e censurável" (Kant, 1992, p. 64). Para compreender essa coerência, é fundamental considerar o modo como Kant vê a vivência em conformidade com a natureza. Segundo ele, a vida humana é guiada não apenas pelos instintos naturais e prazeres sensíveis, mas também pela razão, que nos eleva a uma condição ética. Essa distinção se reflete no modo como Kant concebe o papel do prazer. O prazer pode ser visto como um reflexo, ou, ainda, um sintoma percebido pelo sujeito quando harmoniza suas ações com o plano da natureza para com o ser humano (Rocha, 2019). Dessa forma, ele não é meramente a satisfação de impulsos, mas sim uma experiência mais ampla, que se alinha com a promoção da vida. Nos diz Kant:

No fim, tudo se resume à vida; o que vivifica (ou o sentimento de promoção da vida) é agradável. A vida é unidade; por isso, todo gosto tem como princípio a unidade das sensações vivificantes. A liberdade é a vida original e, em sua conexão, a condição para a concordância de toda a vida; por isso, o que aumenta o sentimento de vida universal ou promove o sentimento da promoção da vida universal causa prazer. Mas, sentimos bem-estar na vida universal? A universalidade faz com que todos os nossos sentimentos estejam em harmonia, embora essa universalidade não seja um tipo específico de sensação. É a forma do consenso (Kant, I. *Refl.* 6862. AA 19: 183.21-31)².

O prazer, em Kant, é abordado em relação a um sentimento de vida, o que se pode sentir da vida. Denota a direção do plano da natureza para com o ser humano. O prazer inerente à ação por dever unifica o ser humano como um todo, através da universalização da lei moral. O prazer advindo por ocasião do belo e do sublime se manifesta como um todo

² Na ausência de edição em língua portuguesa dos trechos citados, a tradução dos excertos presentes é uma *proposta de tradução livre* de nossa autoria, e a referência remete ao texto no original que, no caso das obras de Kant, são citadas de acordo com a Edição da Academia (Kant, Immanuel: **Gesammelte Schriften** Hrsg.: Bd. 1-22 Preussische Akademie der Wissenschaften, Bd. 23 Deutsche Akademie der Wissenschaften zu Berlin, ab Bd. 24 Akademie der Wissenschaften zu Göttingen. Berlin 1900ff.) no formato recomendado pela Sociedade Kant Brasileira: *Sigla da obra*. AA (*Akademie-Ausgabe* - Edição da Academia), Volume: Página. Linha de início – Linha de fim da citação, conforme exemplo: KANT, I. *Refl.* 6862. AA 19: 183.21-31.

humano por meio da universalização e comunicação inerentes ao juízo estético. Já o prazer no agradável integra o animal ao ambiente do qual faz parte a partir de sua perspectiva metabólica, devido à sua dependência do meio para a sobrevivência e transformação da matéria que serve de alimento, bem como pela reprodução, que envolve a interação com outros seres. Dessa forma, não são apenas os juízos estéticos e morais que integram os seres vivos ao mundo, mas também o prazer puramente animal, encontrado nas situações agradáveis, que conecta o animal ao todo ao qual pertence.

2. AS DISPOSIÇÕES NATURAIS

Para Kant, temos disposições que a natureza nos deu, o que denota indícios de um plano da natureza para com o ser humano, uma vez que "a natureza não faz verdadeiramente nada supérfluo e não é perdulária no uso dos meios para atingir seus fins" (Kant, 2011, p. 6). Sendo assim, "todas as disposições naturais de uma criatura estão destinadas a um dia se desenvolver completamente e conforme a um fim" (Kant, 2011, p. 5). No ensaio *Início conjectural da história humana* (1786), Kant distingue dois tipos principais de disposição no ser humano, "a humanidade como espécie animal e a humanidade como espécie moral" (Kant, 2009, p. 167)³, ou, ainda, a disposição para a animalidade, que está relacionada aos prazeres e impulsos sensoriais, e a disposição para a moralidade, que é regulada pela razão e pelos princípios éticos. A primeira diz respeito à nossa natureza fisiológica, enquanto a segunda reflete nossa capacidade de agir de acordo com regras morais e autônomas. Embora essas duas disposições possam parecer opostas, Kant nos convida a enxergá-las de maneira integrada, revelando uma coerência no modo como elas interagem no interior de seu sistema filosófico.

Salienta-se que, em Kant, o prazer deve ser experimentado em conformidade com a razão, o que implica considerar que em dado momento pode haver divergência entre um prazer inerente ao agradável e o prazer inerente à ação moral. Nesse caso, a prioridade sempre será da ação moral, que é um modo privilegiado de prazer como sentimento de vida em Kant. Na Reflexão 6870 Kant nos diz que "o uso completo da vida é liberdade" (Kant, I.

³ Sobre as disposições naturais no ser humano, o leitor se beneficiará também de passagens como KANT, 1992, p. 34; KANT, 2006, p. 216 – 219; bem como, de GIANNOTTI, 2011, p. 143.

Refl. 6870. AA, 19: 187. 02-03). Sendo o uso *completo* da vida o relacionado com as leis morais, restam aos demais modos de sentimento de vida, ou seja, ao prazer no agradável e ao prazer estético, apenas um uso incompleto da vida, ou, ainda, um *sentimento promovido da vida em parte*. Desse modo, a razão, enquanto faculdade reguladora, não reprime o prazer, mas o eleva. Assim, a vivência em conformidade com a natureza implica a realização de uma vida onde o prazer está em sintonia com os princípios éticos. Kant estabelece uma ponte entre o prazer e a razão ao propor que o prazer moral, ou seja, a satisfação que decorre da realização de ações éticas, oferece um modo de prazer mais profundo e duradouro do que os prazeres do agradável. Esse prazer, ao contrário dos prazeres imediatos, não apenas gratifica o indivíduo, revela uma coerência que se estende do plano individual (meramente fisiológico) ao social. Um exemplo que Kant usa para ilustrar essa coerência é a apreciação do belo e a experiência estética. No prazer estético, o indivíduo experimenta um tipo de satisfação que não é meramente animal, como o deleite no agradável, ele envolve a razão. O prazer estético é um reflexo da harmonia entre as faculdades do ânimo (Kant, 2010, p. 48-49) que, diferente do prazer no agradável, é livre de desejos. Diferente também do âmbito ético, é livre de qualquer conceito. Esse prazer, esse sentimento de vida, demonstra como a razão pode elevar nossas experiências sensíveis a um nível superior, integrando-as em um sistema mais amplo⁴. Dessa forma, Kant demonstra que a busca pelo prazer, quando orientada pela razão, é parte integrante de uma vida vivida em conformidade com a natureza.

3. A MORALIDADE E O PRAZER

Quando agimos moralmente, experimentamos um prazer que não é imposto externamente, mas que surge da conformidade de nossas ações com a razão. O prazer, para Kant, não é um fim, mas um sintoma em direção à realização humana, que está alicerçada em um *plano (oculto) da natureza* (Kant, 2011, p. 6) e que perpassa pela moralidade. Para Kant nós “não sentimos a vida mesma, porém, <sentimos> a sua promoção ou obstáculo”

⁴ “[...] cuando decimos de un objeto que es bello o sublime, referimos la representación a nuestro sentimiento vital y, de ese modo, nuestro ánimo (*Gemüth*) toma conciencia de su propio estado. En el enjuiciamiento acerca de lo sublime, el sujeto experimenta un estado en el cual su ánimo se siente vivificado. Esta vivificación, efetuada por el principio espiritual – a través de ideas sobre nuestra mente – señala la superioridad de cierto temple anímico frente a las limitaciones del mundo fenoménico” (Oroño, 2014, pág. 216).

(Kant, I. *Refl.* 561. AA, 15: 244. 03-04)⁵, que se dá no prazer e no desprazer. Assim, o prazer reflete a coerência interna do sujeito com a natureza, onde o bem-estar individual está entrelaçado com o bem-estar coletivo, e onde a razão desempenha o papel de guia para a nossa busca pela nossa realização enquanto espécie. Kant insiste que a moralidade não deve ser entendida como uma negação dos prazeres ou como uma imposição externa, mas como uma expressão da nossa própria natureza racional. A moralidade, para ele, é o que nos permite experimentar a vida de maneira plena, pois é através dela que alcançamos a verdadeira liberdade e um sentimento de vida em um modo superior (Kant, 1993, p. 124). Ao viver de acordo com os princípios morais, o ser humano encontra não apenas a satisfação de seus desejos, mas também um sentido mais profundo para sua existência.

Essa visão de moralidade e prazer se reflete na ideia de que o prazer moral — aquele que surge do cumprimento do dever e da realização de ações éticas — é uma forma de prazer mais elevada. O prazer moral é qualitativamente diferente dos prazeres sensoriais, pois ele não apenas satisfaz, mas também promove a vida em seu sentido mais amplo (Kant, 2006, p. 64). Esse prazer seria um sinal de que estamos vivendo de acordo com nossa natureza racional e moral, e que nossa vida está em conformidade com a razão. A coerência do pensamento kantiano é evidente, portanto, na maneira como ele articula a relação entre prazer, moralidade e razão. O prazer não é excluído da vida moral, mas é integrado a ela, de modo que a verdadeira realização humana só pode ser alcançada quando vivemos em conformidade com os princípios éticos. A tensão entre as disposições para a animalidade e a moralidade, em vez de ser uma contradição, é uma parte essencial da experiência humana, que nos impulsiona a buscar uma vida mais plena e significativa. Assim, podemos perceber que o pensamento de Kant não apenas propõe uma visão rigorosa da moralidade, mas também nos oferece uma compreensão rica e coerente da vida humana, onde o prazer, a liberdade e a razão se entrelaçam em um sistema ético integrado.

⁵ No original se lê: “Das Leben selbst fühlen wir nicht, sondern die Beforderung oder Hindernis desselben” (Kant, I. *Refl.* 561. AA, 15: 244.03-04).

4. A VIDA EM CONFORMIDADE COM A NATUREZA

Nos diz Kant na *Reflexão* 6658: “viver em conformidade com a natureza não significa viver segundo os impulsos da natureza mas segundo a *ideia* em que se encontra o fundamento da natureza” (Kant in Rohden, 2005, p. 233). O instinto é útil, instrui os desejos (Kant, 2009, p. 162)⁶, mas ficar nessa esfera não é satisfazer nem mesmo a natureza, que brinda com o tédio ao que satisfaz os impulsos animais. Recusar os impulsos é parte do plano da natureza, e não uma recusa do plano da natureza. Apesar da consideração de que as inclinações “relativamente à nossa determinação como espécie animal é completamente conforme a fins” (Kant, 2010, p. 273) satisfazê-las não basta. Se o que se está colocando em evidência neste artigo é a perspectiva de que agir de acordo com a ideia de natureza, em ambas as direções das disposições naturais, implica prazer, em que âmbito ficaria o prazer nos juízos estéticos? Os juízos estéticos, que também estão relacionados ao sentimento de vida, esses não são enquadrados em nenhuma das disposições naturais, não é fundado em nenhuma inclinação, propensão, em nenhum interesse. Não obstante, é de acordo com o fundamento da natureza. A sua finalidade é sem um fim determinado. É um favor (ou uma graça) por parte da natureza para com o ser humano.

Nos diz Rohden, “o sentimento de vida é um sentimento concernente ao *todo*, ao todo do mundo em que vivemos, é um sentir-se bem no todo do mundo” (Rohden, 2009, p. 12). Em outra ocasião, Rohden reitera “o prazer que o ser humano sente *pelos outros e pela natureza* é sempre um prazer na vida. Por esse prazer, *principalmente* pelo prazer estético, o ser humano sente-se bem no mundo” (Rohden, 2007, p. 115). A partir disso, pode-se partir do pressuposto de que o modo de prazer inerente ao sentimento de vida animal como também parte desse todo do mundo, ainda nessa esfera, mesmo sendo um prazer por definição egoísta, até nisso se concorda com algo para além do mero animal que sente, mesmo nisso se pressupõe um plano maior, ainda que oculto. Não fosse de acordo com esse plano oculto da natureza, a situação lhe seria sentida como um desprazer e não como um prazer. Além do que, “toda promoção da vida, quer seja física ou ideal, só pode ser parcial”

⁶ Acrescentamos ainda uma passagem da *Antropologia*: “A natureza [...] foi sábia ao implantar em nós a disposição para a afecção, a fim de ter *provisoriamente* as rédeas nas mãos até que a razão alcançasse a força adequada, isto é, a fim de acrescentar ainda móveis de estímulo patológico (sensível), que fazem inteiramente as vezes da razão, para a vivificação dos móveis morais. Pois de resto a afecção, considerada por ela só, é sempre imprudente: ela se faz incapaz de prosseguir seu próprio fim” (Kant, 2006, p. 151).

(Kant, 2021 B, p. 61) e já por isso só pode se realizar enquanto um plano maior, inclusive no ser humano, enquanto espécie. E nesse mesmo sentido, entende-se que a distinção de Kant com relação ao sentimento de vida inerente ao agir moral ser mais elevado do que um sentimento de vida animal se deve em decorrência da maior compatibilidade com o plano oculto da natureza. Destaca-se no presente estudo a perspectiva integral de ser humano que essa discussão propicia, para além de um dualismo didático (moralidade e animalidade) ou ainda de um reservar ao corpo somente uma perspectiva de demérito em relação ao racional. Nesse sentido, por exemplo, Rohden, menciona que "na beleza o homem sente-se inteiramente homem, porque ela reintegra alma e corpo, animal e racional; só nela o homem sente-se bem no mundo" (Rohden, 2005, p. 234). Oroño também destaca essa relação, que também no caso do sublime se revela. É o revelar da "existência humana como um complexo sensível e suprassensível; corporal e espiritual; finito e infinito" (Oroño, 2014, p. 208). Numa abordagem que amplia essa discussão em Kant para além da perspectiva dos juízos reflexivos estéticos (incluindo, portanto, ao debate, a *Crítica da Razão Pura* e a *Crítica da Razão Prática*), Ugarte sugere que "a vida e a corporalidade do sujeito devem ser interpretados como a condição *subjetiva e material* de toda experiência possível, *ao menos entre nós homens*" (Ugarte, 2010, p. 110).

5. O PRAZER, A MORALIDADE E A CONSTITUIÇÃO CIVIL PERFEITA

A discussão sobre a relação entre o prazer e a moralidade na obra de Kant ganha uma nova dimensão quando consideramos seu impacto na constituição civil perfeita. A constituição civil perfeita, segundo Kant, é uma sociedade em que os indivíduos são capazes de viver de acordo com a razão, experimentando prazer de maneira compatível com a moralidade, é um ideal de uma sociedade onde a liberdade individual é garantida dentro dos limites da lei moral. O progresso moral da humanidade, nesse sentido, depende da capacidade dos indivíduos de submeter suas inclinações naturais às exigências da razão e de harmonizar o prazer com o bem comum. A capacidade de regular o prazer e de agir de acordo com a razão não é apenas uma questão de moralidade individual, mas também de bem-estar

social e civil⁷. Kant discute a relação entre prazer e moralidade no contexto da vida social e política, argumentando que a busca descontrolada pelo prazer sensível pode ser um obstáculo para a convivência pacífica e harmoniosa entre os cidadãos. Na *Paz Perpétua*, Kant argumenta que uma sociedade justa e pacífica só pode ser alcançada quando os indivíduos agem de acordo com a razão e subordinam suas inclinações sensíveis ao bem comum (Kant, 2006). Nesse sentido, o prazer sensível, quando não regulado pela razão, pode levar ao egoísmo e ao conflito social, comprometendo o progresso moral e civil.

A constituição civil perfeita, segundo Kant, é aquela em que os indivíduos são capazes de agir de acordo com o dever moral, promovendo o bem-estar coletivo e isso seria parte do plano da natureza para com o ser humano⁸. No entanto, Kant reconhece que o prazer sensível não pode ser completamente eliminado da vida social. Pelo contrário, ele sugere que o prazer pode ser um aliado importante na construção de uma sociedade justa, desde que seja experimentado de maneira racional e moralmente aceitável.

Na *Crítica da Faculdade do Juízo*, Kant sugere que o prazer estético pode desempenhar um papel fundamental na promoção da harmonia social (Kant, 2010). O juízo estético, baseado no prazer que experimentamos ao contemplar o belo, pode nos ajudar a desenvolver um senso de comunidade e de bem-estar coletivo. O prazer estético, ao contrário do prazer sensível, não é egoísta ou meramente utilitário. Ele é uma forma de prazer que promove a harmonia entre os indivíduos, pois é experimentado de maneira desinteressada e universal. A constituição civil perfeita, portanto, não exige a eliminação do prazer, mas sua subordinação à razão e ao bem moral. O prazer, quando legitimamente regulado pela moralidade, pode ser uma força poderosa para o progresso social e civil. No entanto, quando o prazer sensível se torna a principal motivação para a ação, ele pode levar à corrupção moral e ao conflito social. Por isso, Kant insiste que o prazer deve ser subordinado ao dever e que a moralidade deve guiar a vida civil. A filosofia política de Kant reconhece o papel do prazer

⁷ Segundo Kant, o ser humano “está destinado, por sua razão, a estar numa sociedade com seres humanos e a se cultivar, civilizar e moralizar nela por meio das artes e das ciências, e por maior que possa ser sua propensão animal a se abandonar passivamente aos atrativos da comodidade e do bem-estar, que ele denomina felicidade, ele está destinado a se tornar ativamente digno da humanidade na luta com os obstáculos que a rudeza de sua natureza coloca” (Kant, 2006, p. 219).

⁸ “Pode-se considerar a história da espécie humana, em seu conjunto, como a realização de um plano oculto da natureza para estabelecer uma constituição política [...] perfeita interiormente e, quanto a este fim, também exteriormente perfeita, como o único estado no qual a natureza pode desenvolver plenamente, na humanidade, todas as suas disposições” (Kant, 2011, p. 17).

na vida civil, mas insiste que ele deve ser regulado pela razão e subordinado ao dever moral. A moralidade, nesse sentido, não é apenas uma questão de escolha individual, mas uma condição necessária para a convivência pacífica e harmoniosa em sociedade. O prazer, quando experimentado de maneira compatível com a moralidade, pode ser uma fonte legítima de satisfação e bem-estar, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e civilmente ordenada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na filosofia de Kant, a relação entre a animalidade e a moralidade constitui um dos aspectos mais desafiadores e fascinantes da sua teoria ética. Essas duas disposições, embora pareçam em princípio opostas, são partes complementares da vida humana e, quando integradas, possibilitam a vivência plena em conformidade com a natureza. A animalidade, que diz respeito às inclinações sensíveis e aos prazeres imediatos, é fundamental para a existência, mas é a moralidade, guiada pela razão, que eleva a vida a um patamar mais elevado. A verdadeira realização humana, portanto, exige a conciliação dessas duas disposições, permitindo uma coexistência harmoniosa entre o prazer sensível e a vida moral. Kant reconhece que a animalidade, definida como a disposição natural dos seres humanos para buscar a satisfação de seus impulsos e prazeres sensoriais, é uma parte intrínseca da condição humana. Esses prazeres imediatos são essenciais para a sobrevivência e o bem-estar físico, desempenhando um papel vital na manutenção da vida. O prazer que experimentamos ao satisfazer as necessidades básicas, como comer e dormir, é uma manifestação da nossa animalidade e faz parte do que Kant chama de *vida em conformidade com a natureza*. No entanto, a animalidade, por si só, não é suficiente para guiar a vida humana, pois seus impulsos podem ser destrutivos e egoístas se não forem regulados.

É aqui que entra a moralidade, que, segundo Kant, é a disposição racional que nos capacita a agir de acordo com princípios éticos universais. A moralidade, ao contrário da animalidade, não busca satisfazer desejos imediatos, mas promover o bem comum e agir de acordo com a razão. Ela nos permite ir além de nossa natureza sensível e agir de maneira autônoma, guiados por leis que estabelecemos para nós mesmos. Essa é a chave para entender a integração que Kant propõe: a moralidade não é uma negação da animalidade,

mas uma força que deve guiar e regular os impulsos sensíveis, de modo que possamos viver de maneira ética e racional. A relação entre animalidade e moralidade é, portanto, uma tensão dialética que, longe de ser um conflito, pode ser harmonizada. A animalidade fornece os impulsos básicos necessários para a vida, enquanto a moralidade os orienta para que não se tornem desmedidos ou contrários à razão. Esse equilíbrio é o que Kant entende por vida em conformidade com a natureza. O ser humano, ao contrário dos outros animais, tem a capacidade de regular seus desejos através da razão, e é nessa capacidade que reside sua liberdade e dignidade. A moralidade não reprime a animalidade, mas a direciona, oferecendo uma forma mais elevada de prazer, que está em consonância com os princípios éticos. Essa integração pode ser exemplificada na distinção que Kant faz entre diferentes tipos de prazer. Enquanto os prazeres sensoriais imediatos, ligados à animalidade, são importantes para a satisfação de necessidades físicas, eles precisam ser regulados. A moralidade, por sua vez, nos oferece um tipo de prazer mais elevado — o prazer moral — que surge da realização de ações que estão de acordo com a razão e o dever ético. Este prazer moral não apenas satisfaz o indivíduo, mas também promove o bem-estar da coletividade, revelando a coerência entre o prazer e os princípios morais. Kant sugere que o mais elevado modo de satisfação, aquele que é duradouro e significativo, é alcançado quando a razão governa os prazeres sensíveis. Além disso, Kant argumenta que a vida em conformidade com a natureza não implica a supressão dos desejos e prazeres sensoriais, mas sua moderação pela razão. O ser humano, ao integrar suas disposições sensíveis e morais, pode experimentar uma forma de prazer que vai além da mera gratificação dos sentidos, e encaminha a humanidade em direção à constituição civil perfeita. Esse prazer moral, ao contrário do prazer puramente animal, é estável e duradouro, pois está enraizado na conformidade com a razão. A moralidade, portanto, não nega a vida sensível, mas a eleva a um nível onde o prazer é experimentado de maneira ética e racional.

REFERÊNCIAS

GIANNOTTI, José Arthur. Kant e o espaço da história universal. In. KANT, I. TERRA, Ricardo (org.). Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011, p. 107 - 171.

KANT, Immanuel. Gesammelte Schriften. Hrsg.: Bd. 1-22 Preussische Akademie der Wissenschaften, Bd. 23 Deutsche Akademie der Wissenschaften zu Berlin, ab Bd. 24 Akademie der Wissenschaften zu Göttingen. Berlin 1900ff.

_____. A Religião nos Limites da Simples Razão. Lisboa. Edições 70, 1992.

_____. Anúncio do término próximo de um tratado para a paz perpétua na filosofia. Ethic@. V. 5, n. 2, 2006, p. 221-233.

_____. Antropologia de um Ponto de vista Pragmático. São Paulo. Iluminuras, 2006.

_____. Crítica da Faculdade do Juízo. Rio de Janeiro. Forence Universitária, 2010.

_____. Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita. São Paulo. Martins Fontes, 2011.

_____. Início conjectural da história humana. Trad. Joel Thiago Klein. ethic@ Florianópolis v. 8, n. 1 Jun 2009, p. 157 - 168.

_____. Metaphysical foundations of natural science. Trans. and ed. by Michael Friedman. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

_____. O conflito das faculdades. Lisboa. Edições 70, 1993.

_____. **REFLEXÕES DE ANTROPOLOGIA I:** Sobre a capacidade de conhecer. São Paulo. Instituto Langage, 2021 (A).

_____. **REFLEXÕES DE ANTROPOLOGIA II:** Sobre o sentimento de prazer e desprazer. Tradução e notas de Daniel Omar Perez. São Paulo: Instituto Langage, 2021 (B).

_____. **REFLEXÕES DE ANTROPOLOGIA III:** Sobre a capacidade de desejar. São Paulo: Instituto Langage, 2021 (C).

OROÑO, Matías. Cuerpo, mente y espíritu en el enfoque crítico acerca de lo sublime. In. CAIMI, Mario (Org.). Temas kantianos. Prometeo Libros, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, 2014. Pág. 203 - 229.

ROCHA, Leandro. O prazer como sentimento de vida em Kant. São Paulo: LiberArs, 2019.

ROHDEN, Valerio. A força da faculdade apetitiva como prática da virtude em Kant. In. **HOBUSS**, João (Org.). Ética das virtudes. Florianópolis. Editora da UFSC, 2011, p. 171-185.

_____. A função transcendental do Gemüt na Crítica da razão pura. Kriterion vol.50. Belo Horizonte, nº 119, Jun./2009, p. 7-22.

_____. O sentido do termo Gemüt em Kant. In. **PEREZ**, Daniel Omar (Org). Kant no Brasil. São Paulo: Editora Escuta, 2005, p. 25-40.

_____. Viver segundo a idéia de natureza. In. **BORGES**, Maria de Lourdes; **HECK**, José (Orgs.). Kant: liberdade e natureza. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2005, p. 233-248.

UGARTE, Óscar Cubo. Corporalidad y vida en la Filosofía Crítica de Kant. Ideas y Valores, nº 143, Ago/2010. Bogotá. Pág. 109 - 122.